

Tamarana, 31 de agosto de 2026

Edição 2417- Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 31 de agosto de 2026

Edição 2417- Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 417/2026 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr.^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir PODERES ao Assessor Técnico Pedagógico, Sr.^o RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 888124, Titular da Cédula de Identidade nº 10.XXX.XXX-2/PR e CPF sob o nº 068.XXX.XXX-30, para, a partir desta data, assinar todos os documentos e a responder por todos os atos e ações oriundas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, incluindo a solicitação de empenhos e liquidações de pagamentos, assim como a assinatura de Comunicações Internas, Ofícios, Contratos/Aditivos, em decorrência de ausências temporárias e/ou agilidade em rotinas administrativas, em nome da Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Sr.^a VILMAIR DE FÁTIMA BITTENCOURT BARBOSA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,

em 31 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 31 de agosto de 2026



Edição 2417– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 418/2026 DE 31 DE AGOSTO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância, para apurar, no prazo legal, (Art. 6º - §6º da Lei 843/2011) o fato ocorrido na Casa Lar Municipal constante na Comunicação Interna nº 1302/2026, de 31/08/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Para compor a referida Comissão ficam nomeados os servidores:

- Elisangela Gomes da Silva Fujiyama CPF nº 976.XXX.XXX-87 - Matrícula 888.0310;
- Fernanda Grasiella Ramos Soares, CPF nº 034.XXX.XXX-23 – Matrícula 40.309;
- Edvanda Camargo de Paula, CPF nº 953.XXX.XXX-20 - Matrícula 40.246.

Art. 3º. Exercerá a Presidência da Comissão a servidora Elisangela Gomes da Silva Fujiyama, devidamente nomeada ao cargo de Ouvidora Auditora de Sindicâncias e Processos Administrativos OASP, conforme Portaria de nº 083/2025 e nos termos da Lei Municipal nº 843/2011.

Art. 4º. A Comissão contará com o apoio e assessoria jurídica da Procuradora Jurídica Marina Silva Felício, matrícula 888.0532.

Art. 5º. A Comissão ora instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, iniciada dentro do prazo de 03 (três) dias da designação da Comissão, para concluir seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, justificada a necessidade, mediante solicitação dos membros ora designados.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 31 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 31 de agosto de 2026



Edição 2417– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, faz publicar a presente, em relação a redação da Homologação do Processo Seletivo Simplificado 02/2026 de 27 de Agosto de 2026.

Desse modo, onde se lê:

1.CARGO: ODONTÓLOGO (40 HORAS SEMANAIS)
FLAVIA PONTES SILVA PORTO

Leia-se:

1.CARGO: ODONTÓLOGO (40 HORAS SEMANAIS)
FLAVIA PONTES DE GOES MACIEL ZILIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, 31 de Agosto de 2026.


Rosilene de Jesus Chaves Lobo
Presidente da comissão



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br